

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUARTA-FEIRA, 13/09/2017

ANO: VII Nº: 1693 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		•	
C 1 1	m	1	
Su		a	 U

Sumário 1	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 49/2017	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 50/2017	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 51/2017	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 52/2017	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 53/2017	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 54/2017	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 55/2017	
RESOLUÇÃO CMAS Nº 56/2017	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 57/2017	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 58/2017	4
LICITAÇÕES	4
LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 88/2017 -	
DESERTA	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA R	P
N° 73/2017	5
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO	
Nº70/2016	5

RESOLUÇÃO CMAS Nº 49/2017

RESOLUÇÃO Nº. 49/2017

APROVA **RELATÓRIO** DO 0 PRIMEIRO SEMESTRE 2017 DO PROJETO 'TEMPO DE ENSINAR E APRENDER' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades e Financeiro do Primeiro Semestre de 2017 do Projeto 'Tempo de Ensinar e Aprender' do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, no valor de R\$ 71.607,42 (setenta e um mil seiscentos e sete reais com quarenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 50/2017

RESOLUÇÃO Nº. 50/2017

APROVA RELATÓRIO DESCRITIVO DO **PRIMEIRO** SEMESTRE DE 2017 DO PROJETO DΕ **ACONCHEGO** MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA -APMI.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo do 1º semestre de 2017 do Projeto Aconchego de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI, no valor de R\$ 52.904,24 (Cinquenta e dois mil novecentos e quatro reais com vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/09/2017

ANO: VII Nº: 1693 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 51/2017

RESOLUÇÃO Nº. 51/2017

APROVAR **RELATÓRIO** 0 **DESCRITIVO** DO **PRIMEIRO** SEMESTRE DE 2017 DO PROJETO UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo do Primeiro Semestre de 2017, do Projeto Um dos Caminhos para a Cidadania, no valor total de R\$ 354.866,40 (Trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais com quarenta centavos) da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 52/2017

RESOLUÇÃO Nº. 52/2017

APROVAR O RELATÓRIO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017 DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Qualitativo e Quantitativo do Primeiro Semestre de 2017, do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 53/2017

RESOLUÇÃO Nº. 53/2017

APROVAR O TERMO DE ADESÃO E **PLANO AÇÃO** DO **PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE** DO DE 2017 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Programa Família Paranaense de 2017, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/09/2017

ANO: VII Nº: 1693 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 54/2017

RESOLUÇÃO Nº. 54/2017

APROVAR O **DEMONSTRATIVO** SINTÉTICO DE GESTÃO DO SUAS E DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DE 2016.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético de Gestão do SUAS e dos Serviços e Programas Socioassistenciais de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo do Primeiro Semestre do Projeto Grupo de Convivência Familiar/Clube de Mães e Voluntárias, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 25.561,94 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa com quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 56/2017

RESOLUÇÃO Nº. 56/2017

APROVAR 0 **RELATÓRIO DESCRITIVO** DO **PRIMEIRO** SEMESTRE DE 2017, DO PROJETO "GRUPO SUPERA" DO PROGRAMA REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE **PRC** DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 55/2017

RESOLUÇÃO Nº. 55/2017

APROVAR **RELATÓRIO DESCRITIVO** DO **PRIMEIRO** SEMESTRE DO PROJETO GRUPO **CONVIVÊNCIA** FAMILIAR/CLUBE DE MÃES VOLUNTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO PAIS Ε **AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE.**

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo do Primeiro Semestre de 2017 do Projeto "Grupo Supera" do Programa de Reabilitação na Comunidade - PRC da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 4.189,08 (quatro mil cento e oitenta e nove reais com oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/09/2017

ANO: VII Nº: 1693 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 57/2017

RESOLUÇÃO Nº. 57/2017

APROVAR O PROJETO ECOVIAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Ecovias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para construção de uma quadra esportiva coberta, no valor de R\$ 476.923,08 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 58/2017

RESOLUÇÃO Nº. 58/2017

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DESTE CONSELHO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, conforme Ata nº 180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros eleitos como Mesa Diretora, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação		
Presidente	Douglas de	Secretaria Municipal de		
	Mattia	Finanças		
Vice	Cláudia Loni	Associação de Pais e		
Presidente	Blauth da Silva	Amigos dos Excepcionais		
		de Céu Azul		
10	Andréia Correia	Associação de Proteção a		
Secretario	Rosa Albrecht	Maternidade e a Infância		
		de Céu Azul		
2º	Lize Laine	Secretaria Municipal de		
Secretario	Zimmermann	Assistência Social		
	Dorne			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 44/2017.

Céu Azul, 13 de setembro de 2017.

Douglas de Mattia Presidente do CMAS

LICITAÇÕES

LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 88/2017 -**DESERTA**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná **DESPACHO DO EXECUTIVO**

Conforme constante na Ata nº. 101/2017, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao Pregão nº. 88/2017, sob o processo nº. 16/2016, que trata da AQUISIÇÃO DE 2800 METROS DE MANGUEIRA 01 POLEGADA POR 3,5MM DE ESPESSURA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL DA COMUNIDADE CANTINHO DO CÉU, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim "DESERTA".

Em virtude de a licitação ter sido "Deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria de Viação, Obras Urbanismo e Transportes, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/09/2017

ANO: VII N°: 1693 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 13 de setembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA RP Nº 73/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 73/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

(FILIAL)

Alteração: Aumentar o preço do litro do Óleo Diesel - S 500 de R\$ 2,57 para R\$ 2,744, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Precos, com início no dia 12/09/2017, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.

DATA: 12 de setembro de 2017.

Assinaturas: GERMANO BONAMIGO e RICARDO STANG

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 70/2016 - Aditivo nº. 1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TAKASHI ONUKA E CIA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade ginecologia e obstetrícia, conforme especificações constantes no edital.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/09/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três

mil cento e vinte reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e TAKASHI ONUKA

